



MUNICÍPIO DE CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

44/2019

FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020

DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2.º do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro de 2019 e em Sessão de Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2019, para vigorar no ano 2020 o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2020.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE